



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004576-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 063741440

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012554-5**

172ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: CEIRY XVI Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 022.038.0001-1/ 0002-1/ 0003-8/ 0004-6/ 0006-2/ 0007-0/ 0008-9/ 0009-7/ 00010-0/ 0036-4

Local: Rua Raul Pompéia, 210 x Rua Padre Chico, 749 x Rua Cap. Teófilo M. da Silva, 28.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de HMP / R2v / nR1-3, nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/098/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 063585431) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 062327291), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 20/05/2022, às 16:32.